



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1381/2009**

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LINDALVA NOVAES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LINDALVA NOVAES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.542.721-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 6500/2009, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de agosto de 2009, ficando revogada a Portaria nº. 477 de 21 de maio de 2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 1º de dezembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARAL - 130 JARDIM ALTO - 130 JARDIM  
AMARAL - 130 JARDIM

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |                |
| DE                                      | 05 / 12 / 2009 |
| DE N.º                                  | 87480          |
| UMUARAMA,                               | 07 / 12 / 2009 |
| 89                                      |                |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                |